

**EDITAL PARA TUTOR DE GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE:
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-SAÚDE/I&SD) - 2025**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - torna público o presente edital para seleção de tutores para os grupos PET-SAÚDE/I&SD, de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 e o disposto no § 3º do art. 7º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações, e nos artigos 7º e 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações.

O PET-SAÚDE/I&SD será desenvolvido por 7 (sete) grupos tutoriais formados por docentes tutores, profissionais preceptores e orientadores de serviços de saúde, além de estudantes monitores, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre as instituições, a fim de contribuir para a formação e educação permanente voltadas ao SUS, considerando a equidade e a efetividade nos processos de transformação digital no SUS e em conformidade com o Programa SUS Digital.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar dois docentes tutores para cada um dos grupos tutoriais, sendo um coordenador do grupo, conforme informações dispostas no anexo 2 a este edital.

2.2. Os tutores selecionados por este edital atuarão pelo período de 24 meses de vigência do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se candidatar docentes da UNIRIO que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- 3.1.1. Ter formação na área da saúde, na área tecnológica ou nas áreas de ciências exatas.
- 3.1.2. Ter título de Doutor ou Mestre.
- 3.1.3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde.
- 3.1.4. Ter tido atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos últimos 5 anos.
- 3.1.5. Ter tido atividades de pesquisa ou extensão nos últimos 5 anos.

Parágrafo Único: Os candidatos à coordenação de grupos tutoriais deverão necessariamente ter formação na área da saúde.

3.2. As inscrições ocorrerão de acordo com o cronograma disposto no anexo 1 a este edital e serão realizadas somente pelo formulário eletrônico disponível em <https://www.unirio.br/prograd/editais>, com o envio dos documentos digitalizados em formato PDF.

3.3. Documentos necessários para a inscrição:

- 3.3.1. Plano de trabalho para atuação no grupo tutorial pelo período de 24 meses e conforme os objetivos do grupo
- 3.3.2. Declaração de não acumulação de bolsa (anexo 3).
- 3.3.3. Currículo Lattes atualizado do candidato.

3.4. O plano de trabalho a que se refere o item 3.3.1 deverá estar em consonância com os objetivos do grupo tutorial e contemplar os seguintes aspectos gerais:

- 3.4.1. Indicação do grupo tutorial ao qual o plano se refere
- 3.4.2 Atividades a serem desenvolvidas, com definição de metas, estratégias e resultados esperados
- 3.4.3. Estratégias de articulação das ações entre os cursos envolvidos e entre as instituições parceiras
- 3.4.4. Indicadores e estratégias de monitoramento e avaliação
- 3.4.5. Cronograma de execução referente aos 24 meses do projeto.

OBS: De modo a subsidiar a elaboração do plano de trabalho, será disponibilizado na página <https://www.unirio.br/prograd/editais> o projeto institucional aprovado no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos tutores será realizada por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Pró-Reitora de Graduação, tendo a seguinte composição:

- 4.1.1. Coordenação do projeto institucional.
- 4.1.2. 1 (um) representante da PROGRAD.
- 4.1.3. 1 (um) representante docente da área da saúde, tecnológica ou de ciências exatas

4.2. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.2.1. A seleção será realizada para cada grupo tutorial de forma independente.
- 4.2.2. Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o Currículo Lattes, considerando a produção acadêmica dos últimos cinco anos, de acordo com o anexo 4 deste edital;
- 4.2.3. Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o Plano de Trabalho, considerando o item 3.4 deste edital;
- 4.2.4. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nos itens 4.2.2 e 4.2.3, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,2XCL + 0,8XPT;$$

- 4.2.5. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas e aqueles que ficarem nas melhores colocações serão selecionados para ocupar as vagas de tutores do PET-SAÚDE/I&SD.
- 4.2.6 Será selecionado como coordenador do grupo tutorial, o docente da área da saúde que tiver melhor colocação e tenha marcado essa opção no formulário de inscrição
- 4.2.7. Em caso de empate na primeira colocação, serão considerados como critérios de desempate, em ordem de prioridade: nota obtida no plano de trabalho; candidato mais idoso.

4.3. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem ao item 3.1 deste edital.

4.4. Caso o candidato a Docente Tutor não concorde com o resultado do processo de seleção poderá enviar o recurso pelo endereço eletrônico prograd.dpae@unirio.br, segundo as datas do calendário anexo a este edital.

4.4.1. Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos indicada pela PROGRAD.

5. DAS BOLSAS

5.1. Cada tutor fará jus a uma bolsa mensal pelo período de 24 meses.

5.2. De acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, o valor das bolsas terá como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. São atribuições do docente tutor:

6.1.1. Realizar o processo de seleção dos bolsistas monitores, preceptores e orientadores de serviços de saúde, respeitando o disposto no item 8.14 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, segundo o qual os projetos devem conter reserva de vagas visando promover a equidade, diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, conforme a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024;

6.1.2. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;

6.1.3. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

6.1.4. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, artigos ou capítulos de livros, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;

6.1.5. Contribuir com ações de integração com as demandas de ensino dos cursos de graduação (curricularização da extensão, reformas, estágios, entre outras)

6.1.6. Participar dos eventos promovidos pela PROGRAD, quando convocado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O docente tutor poderá ser desligado do PET-SAÚDE/I&SD, a critério da coordenação do projeto, em caso de descumprimento dos termos deste edital, bem como das normas vigentes do programa.

7.2 O docente tutor será desligado do PET-SAÚDE/I&SD em caso de perda de vínculo com a UNIRIO.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação).

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

| Eventos | Período |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 18/06/2025 a 02/07/2025 |
| Divulgação dos resultados parciais | 04/07/2025 |
| Prazo para interposição de recursos | 07 e 08/07/2025 |
| Divulgação do resultado final | 11/08/2025 |

ANEXO 2 – DESCRIÇÃO DOS GRUPOS TUTORIAIS

Grupo Tutorial 1: Cultura de saúde digital potencializada através de ações de cuidado, capacitação e educação permanente

Objetivos: Aplicar uma mHealth desenvolvida para o apoio ao cuidado/autocuidado de homens submetidos à prostatectomia radical pela técnica robótica assistida.

Instituições Parceiras: UERJ e Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Vagas de tutores: 2 vagas para área da saúde

Grupo Tutorial 2: Soluções tecnológicas e saúde digital voltadas a otimização dos serviços de saúde no âmbito do SUS

Objetivos: Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para implantação de teleconsultoria em saúde; Elaborar formulário padronizado para solicitação de teleconsultoria e parecer devolutivo; Elaborar matriz de indicadores de Monitoramento e Avaliação (M&A) para verificar efetividade e eficiência da tecnologia; Desenvolver um aplicativo móvel para educação permanente de profissionais de saúde para eliminação da SC por meio da abordagem de gestante com sífilis; Desenvolver curso EAD para capacitação de curta duração em monitoramento e avaliação com foco no Programa do SUS Digital para profissionais de saúde.

Instituições Parceiras: FIOCRUZ, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Vagas de tutores: 2 vagas para área da saúde

Grupo Tutorial 3: Interoperabilidade de dados: compartilhamento, análise, disseminação e ampliação das informações de saúde

Objetivos: Desenvolver painéis interativos para avaliar e monitorar a completude dos dados de sífilis congênita e dengue no SINAN, promovendo a qualificação da informação e fortalecendo a vigilância em saúde no estado do Rio de Janeiro.

Instituições Parceiras: Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Vagas de tutores: 1 vaga para área da saúde e 1 vaga para área tecnológica ou de ciências exatas.

Grupo Tutorial 4: Interoperabilidade de dados: compartilhamento, análise, disseminação e ampliação das informações de saúde

Objetivos: Construir uma ferramenta digital que mapeie as ações de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno (PPAAM) realizadas em unidades de saúde da esfera municipal na cidade do Rio de Janeiro

Instituições Parceiras: UERJ e Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Vagas de tutores: 1 vaga para área da saúde e 1 vaga para área tecnológica ou de ciências exatas.

Grupo Tutorial 5: Interface educação-trabalho e áreas profissionais de saúde: soluções tecnológicas para o aprimoramento e integração de processos assistenciais e de cuidado

Objetivos: Investigar a relação entre insegurança alimentar, consumo de alimentos ultraprocessados e a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) em pacientes atendidos em um hospital da cidade do Rio de Janeiro

Instituições Parceiras: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Vagas de tutores: 2 vagas para área da saúde

Grupo Tutorial 6: Gerenciamento e análise de dados de qualidade e estilo de vida na saúde digital para apoio à decisão clínica

Objetivos: Desenvolver solução de saúde digital para captura de dados de medidas de desfecho relatadas pelo paciente/usuário; e, implementar solução que permita a disponibilização para o profissional de saúde assistente dos dados de medidas de desfecho relatadas pelo paciente/usuário coletados, para subsidiar suas decisões clínicas.

Instituições Parceiras: Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Vagas de tutores: 1 vaga para área da saúde e 1 vaga para área tecnológica ou de ciências exatas.

Grupo Tutorial 7: Modernização da governança de TI em saúde com suporte de um ecossistema de inovações sociais na saúde digital

Objetivos: Desenvolver uma plataforma tecnológica para gestão e monitoramento de iniciativas comunitárias de inovação social para melhorar a saúde digital.

Instituições Parceiras: Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Vagas de tutores: 1 vaga para área da saúde e 1 vaga para área tecnológica ou de ciências exatas.

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

Eu _____, portador do CPF n.º _____, matrícula SIAPE n.º _____, declaro para os devidos fins que não recebo qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos. Serão validadas somente as produções nas áreas relacionadas ao PROGRAMA PET-SAÚDE/I&SD.

| Item do Currículo Lattes considerado para Seleção de Tutor(a) PET | Pontuação por Objeto | Pontuação Máxima no Item | Pontuação obtida pelo candidato no Item |
|--|-------------------------------------|--------------------------|---|
| Tempo de atuação docente em áreas relacionadas ao Programa PET-SAÚDE/I&SD | 0,33 para cada ano letivo | 1,0 | |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis A1 - CAPES | 0,3 por artigo | 0,6 | |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis A2 - CAPES | 0,25 por artigo | 0,5 | |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis B1- CAPES | 0,2 por artigo | 0,4 | |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis B2 - CAPES | 0,2 por artigo | 0,4 | |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis B3 e B4 - CAPES | 0,2 por artigo | 0,4 | |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis C - CAPES ou artigos não inseridos no sistema Qualis - CAPES. | 0,1 por artigo | 0,3 | |
| Publicação de Livro com Conselho Editorial e ISBN | 0,5 por livro publicado | 1,0 | |
| Organização de Livros com Conselho Editorial e ISBN | 0,2 por livro organizado | 0,4 | |
| Publicação de Capítulos de Livros com Conselho Editorial e ISBN | 0,2 por capítulo de livro publicado | 0,4 | |
| Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos | 0,1 por trabalho | 0,5 | |
| Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 0,1 por trabalho ou palestra | 0,5 | |
| Participação como ouvinte (ou atuação similar) em Participação em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas. | 0,1 por participação | 0,3 | |
| Cursos Técnicos, de Extensão ou de Aperfeiçoamento ministrados (cursos com 40 horas ou mais) | 0,2 por curso | 0,6 | |
| Atuação como coordenador em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nas respectivas Pró-Reitorias da UNIRIO. | 0,33 por projeto | 1,0 | |
| Participação em Projetos de Ensino, pesquisa e Extensão, registrados nas respectivas Pró-Reitorias da UNIRIO. | 0,2 por projeto | 0,8 | |
| Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão. | 0,1 por evento | 0,5 | |
| Atividades Assistenciais de qualquer natureza, na forma da lei do voluntariado | 0,1 por atividade | 0,4 | |
| O valor máximo a ser obtido no VALOR TOTAL será de 10,0 pontos. | | | Valor Total |